

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado dos Concursos Públicos nº 001/2019, Decreto 077/2019 de 18/06/2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município,

**CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste Edital conforme dispõe o art. 12, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marema/SC;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária, conforme previsão em Edital de Abertura 001/2019, item 2.2 letras “a – x”, e anexos VIII, IX e X.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o candidato apresente os exames e laudos constantes do Item 2.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identidade;
  - b) Título de Eleitor;
  - c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.
  - d) Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
  - e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido na internet, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. O Número do CPF que consta em outros documentos, não se presta para atender esta solicitação.
  - f) Certidão de nascimento ou casamento.
  - g) comprovante de habilitação para o exercício do cargo.
  - h) atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

- i) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;
  - j) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;
  - l) declaração de bens;
  - m) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
  - n) comprovante de endereço;
  - o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
  - p) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emissor.
  - q) uma foto 3x4 recente;
  - r) Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração.
  - s) Comprovantes de dependentes;
  - t) Consulta Qualificação cadastral do E-Social - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
  - u) Declaração de ausência acúmulo de cargo público;
  - x) Declaração de ausência de Nepotismo.
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.
6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Inscrição	Nome	Posição
0050315	MARIA EDUARDA MACHADO RIBEIRO	3ª

Marema-SC, 06 de janeiro de 2021.

**MAURI DAL BELLO**  
 Prefeito Municipal